

Mês	Período
Outubro	23 a 27/03/2023

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;
- 6.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;
- 6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
- 6.4 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;
- 6.5 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;
- 6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA. Belém, 17 de outubro de 2023. Elizeth do Socorro da Silva Braga Diretora da ETSUS/PA

**ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

Turma	Local de Realização	Período do Curso	Municípios de abrangência	Nº de discentes contemplados
Curso de Capacitação em Uso Racional, Armazenamento Adequado e Descarte Regular de Medicamentos utilizados em domicílios	Aula Presencial: Auditório da Secretaria de Saúde Endereço: Rua 10 de Maio, s/n, CEP: 68.165-000 – Rurópolis -Pará	23 a 27/10/2023 Horário: 07:00 às 12:00h e 14h às 19h	Rurópolis	50
Total:				50

* Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS, poderá absorver demanda espontânea.

**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. NOME:		2. SEXO: M () F ()	
3. C. IDENTIDADE:	4. ÓRGÃO EXPED.:	5. NASCIMENTO:	6. CPF:
7. ENDEREÇO:			
8. BAIRRO:	9. CEP.:	10. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:	
11. FONE:		12. E-MAIL:	
13. ESCOLARIDADE: () ENSINO FUND () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO MÉDIO () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO SUP. () COMPLETO () INCOMPLETO () GRADUAÇÃO: _____		14. PÓS-GRADUAÇÃO: 15. NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL: () SIM () NÃO QUAL: _____	
16. CARGO/FUNÇÃO:	17. MAT. FUNCIONAL:	18. LOCAL DE LOTAÇÃO:	
19. DATA DE ADMISSÃO:			
20. MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:			
21. SITUAÇÃO FUNCIONAL: () EFETIVO () TEMPORÁRIO () CARGO COMISSIONADO			

TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito ao servidor de participar do Curso de Capacitação em Uso Racional, Armazenamento adequado e Descarte regular de medicamentos utilizados em domicílios, oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres" – ETSUS/PA. O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência no curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado. Município, ___ de _____ de 2023.

Assinatura e carimbo da Chefia Imediata Assinatura do Participante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO

Declaro que o (a) servidor (a) _____ lotado (a) no setor _____ do(a) _____ tem disponibilidade para participar do Curso de Capacitação em Uso Racional, Armazenamento adequado e Descarte regular de medicamentos utilizados em domicílios, com liberação para cumprir a carga horária de 50 (cinquenta) horas, durante o período de 23 a 27/10/2023. Município, ___ de _____ de 2023.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de Rurópolis celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais da área da Saúde para a realização do Curso de Capacitação em Uso Racional, Armazenamento adequado e Descarte regular de medicamentos utilizados em domicílios.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), ofertado pela ETSUS/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso.

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso. Município, ___ de _____ de 2023.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 997913

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"
EDITAL DE ABERTURA Nº 042/2023 DE 17 DE OUTUBRO
DE 2023 INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO
HUMANIZAREDEABSUS-PA**

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres"- ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Qualificação HUMANIZAREDEABSUS-PA.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Qualificação HUMANIZAREDEABSUS-PA, a qual será destinado, prioritariamente para os multiprofissionais da Saúde para o Município de Juruti Região de Integração Baixo Amazonas do Estado do Pará.

2 - DO CURSO

- 2.1 O Curso de Qualificação HUMANIZAREDEABSUS-PA, tem carga horária de 50 (cinquenta) horas, com duração de 05 (cinco) dias na semana;
- 2.2 O curso terá 1 (uma) turma com 40 (quarenta) discentes;
- 2.3 As aulas acontecerão no município de Juruti, no horário de 7h às 12h e 14h às 19h;
- 2.4 O Curso será realizado no período de 23 a 27 de outubro de 2023;
- 2.5 O Curso será realizado na Secretaria Municipal de Juruti, situada na Rua Joaquim Gomes do Amaral, s/nº, Bairro: Bom Pastor, CEP: 68.170-000, Juruti-PA, conforme (Anexo I).

3 - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

- 3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:
 - 3.1.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - 3.1.3 Ter no mínimo o Ensino Fundamental em curso ou completo;
 - 3.1.4 Estar exercendo suas funções de Servidor Municipal de Saúde nas redes de serviços de Juruti.

4 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições são gratuitas;
- 4.2 O Edital estará disponível no portal da SESP: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/>;
- 4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 18 até as 16:00h do dia 20 de outubro de 2023;
- 4.4 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;
- 4.5 O envio das inscrições para a ETSUS/PA, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Juruti;
- 4.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 4.6.1 Ficha de inscrição (Anexo II);
 - 4.6.2 Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);
 - 4.6.3 Cópia do documento de identidade;
 - 4.6.4 Cópia do Diploma ou Certificado, Declaração comprobatória de escolaridade exigida, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC;
 - 4.6.5 Termo de Compromisso do Gestor (Anexo IV) sendo necessário apenas 01(um) documento do gestor municipal.

5 - DAS VAGAS

- 5.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas ao curso;
- 5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;
- 5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para Servidores Municipais de Saúde de Juruti;
- 5.4 Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS/PA poderá absorver demanda espontânea social;
- 5.5 Realização do Curso:

Mês	Período
outubro	23 a 27/10/2023

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;
- 6.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;
- 6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
- 6.4 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;
- 6.5 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prá-